



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

DECRETO N.º 073/2021, de 11 de Maio de 2021.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA O CARGO DE ESTAGIÁRIOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL.

O Prefeito Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 1046/2008, de 01 de Fevereiro de 2008, que autoriza a contratação de pessoal no serviço público municipal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e CONSIDERANDO que o Município necessita com urgência da contratação de Estagiários e que tais cargos são de fundamental importância para a Administração Pública, tendo em vista que as pessoas ali lotadas são responsáveis pelo Setor de Assistência Social e Procuradoria Jurídica, evidenciando o interesse público na lotação dos cargos, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a contratar, nos moldes previstos na Lei Municipal n.º 1.110/2009 06(seis) pessoas para ocupar o cargo de Estagiário.

Art. 2º - As contratações a que se referem o artigo anterior, será pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias ou até seu provimento por pessoa devidamente concursada, o que ocorrer primeiro.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Determino, assim, a todos a quem o conhecimento e a execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e faça cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, 11 de Maio de 2021.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 096C-6527-B68D-6506

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 11/05/2021 21:39:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/096C-6527-B68D-6506>